Parnaiba

Theodoro Zeferino Maxd.

Thé

Dor. Felippe Corrêa Pacheco

Porto Feliz

Luiz Bernardo Pinto Ferraz

Em Serramento

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro de mil oito centos e quarenta annos nesta Villa da Constituição, e casas de residencia, e casas da reunião do Collegio Eleitoral, onde se achava o Juiz de Paz do Districto do Norte o cidadão Reverendo José Maria de Oliveira Juiz de Paz do, e tiveira a ajuncta comigo Escrivão de seu cargo ao dicente nomeado, e sendo alli por elle Juiz me foi dito lavrasse a presente Termo de seu Serramento em [illegible] e eu Antonio Manoel Escrivão que o escrevi

José Maria de Oliveira